

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 222/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento do município de Lages/SC, no período de 22/03/2024 à 21/03/2027."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 205ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC), em 06 de fevereiro de 2024; e

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-SC na sua 632ª Reunião Ordinária, em 20 de fevereiro de 2024:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento do município de Lages/SC, com a seguinte composição:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01. Mariane Beatriz Branco	Enfermeira	699.519
02. Kamila Araujo Andrade Cardoso	Técnica de Enfermagem	688.671
03. Roger Silvano Amorim	Técnico de Enfermagem	1.371.233

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01. Jessica Silveira Dos Santos Moura	Enfermeira	709.186
02. Leticia Alves Raitz	Técnica de Enfermagem	1.492.310





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 2º - Designar a Enfermeira Mariane Beatriz Branco para assumir o cargo de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) e como Secretária a Técnica de Enfermagem Kamila Araujo Andrade Cardoso.

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas pela Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento do município de Lages/SC no período de 22 de março de 2024 a 21 de março de 2027;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6° - Revoga-se a Portaria Coren-SC nº 182/2024 de 14 de março de 2024.

Florianópolis-SC, 21 de março de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues Coren-SC nº 60.207-ENF Primeira-Secretária

